

LEI Nº 3.160, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1968

A Câmara Municipal de Santo André decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Comendador Antonio Benvenuto Bataglia a atual Rua Juqueri, localizada no Bairro Santa Maria, 1º subdistrito.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.